

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

#### CERTIDÃO

Em cumprimento acadespacho a determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Na cional da Secretaria da Cultura do Ministério da Educação e / Cultura, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo Historico da Subsecretaria do Patrimonio Historico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas sessenta: "Número de Inscrição:tre zentos e sessenta e oito; Obra: Ruínas da Capela do Engenho 7 Cunhau; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação:Canquaretama, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Numero: // seiscentos e sessenta e seis traço T traço sessenta e dois: / Proprietario: Hugo de Araujo Lima; Carater de Tombamento: Anuencia; Data da Inscrição: dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro". E por ser verdade, eu, Edson de Britto, Maia, Respondendo pela Divisao de Registro e Documentação da , Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Pa-/ trimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente cer tidao que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretario do Patrimonio Historico e Artistico Nacional. Rio de Janeiro. 21 de setem

Divisio de Registro e Documentação

da DTC/SPHAN/SEC

Irapoan Cavalcanti de Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artistico Nacional



PROCESSO Nº 666-T-62
I.P.H.A.N./D.E.T.
Seção de História

INISTERIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

CASA: CUNHAÛ (Engenho) (Capela)	DISTRIBUIÇÃO
CANGUARETAMA - RIO GRANDE DO NORTE	
	3 2
. *	
<u> </u>	
	-

# CAPELA DE CUNHAÚ

Como funcionário da DPHAN, é meu dever dar uma opinião sincera sobre tôdos os assuntos relacionados com a missão que me trouxe ao Rio Grande do Norte. Tratando-se de um monumento fortemente vinculado à história dêste Estado, palco que foi de um dos maiores morticialos ocorridos em território norte-riograndense, na primeira metade do século XVII, por ocasião das ferozes tropelias entre holandeses e portugueses, é de confranger o deplorável estado em que se encontra a tradicional ermida, o que podemos constatar pelas fotos ngs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8). Pelo que pude observar, não creio que seja fácil restabelecer a aparência primitiva da capela de Cunhaú. Entretanto, só a tabelecer a aparência primitiva da capela de Cunhaú. Entretanto, só a DPHAN poderá opinar a respeito. Dada a sua antiguidade e valor tradicional, e na hipótese aventada por mim, de não ser possível fazer-se uma restauração perfeita, por falta de documentação adequada, sólicito a V.Sa. o tombamento dessas ruínas, fazendo-se a sua consolidação e proteção, de maneira que pudessemos guardá-las, para conhecimento púpor tantes da história do Rio Grande do Norte.

O atual proprietário do engenho é o sr. Hugo de Araújo Lima, residente na aludida propriedade.

Não descobri quaisquer indícios do primitivo engenho, nem da casa-grande, que ficariam nas imediações da capela.

(trecho do relatório do sr. Osvaldo de Souza, 25.10.61)

N. to



Aminto - fedido de Rasa. bernento dos miros de la facte de Cunhair, Pripande do Varse.

Fr. h. Papinon.

Mquivado.

Jours nois i "ficil restabilités a aparincia primi-Jours nois à "ficil restabilités a aparincia primi-Jire de Cafela de lundari." O adiante do estado des minas una fermiste sambém conserva las com minas una fermiste sambém conserva las com ins carates, mostro felo prol o financos contre « From hamento. Per depareiro, o de jameiro de 1662 Par de Pri Sames.

b. E. P. 2. 4.62

Ripa in N'ale comm

is largering yethis

a vista des informer de relation e la somecas de d. E. T., préfer incommentante a injersification, journel ses Corres de Tombo.

hu 20.6.1962 Rodge in. V. de aus

\*

Q

9

## CAPELA DE CUNHAÚ

Como funcionário da DPHAN, é meu dever dar uma opinião cera sôbre têdos os assuntos relacionados com a missão que me tro ao Rio Grande do Norte. Tratando-se de um monumento fortemente vi lado à história dêste Estado, palco que foi de um dos maiores mor cínios ocorridos em território norte-riograndense, na primeira me do século XVII, por ocasião das ferozes tropelias entre holandese portugueses, é de confranger o deplorável estado em que se encont tradicional ermida, o que podemos constatar pelas fotos nos 1, 2, 4, 5, 6, 7 e 8). Pelo que pude observar, não creio que seja facil tabelecer a aparência primitiva da capela de Cunhaú. Entretanto, DPHAN poderá opinar a respeito. Dada a sua antiguidade e valor tracional, e na hipótese aventada por mim, de não ser possível fazer uma restauração perfeita, por falta de documentação adequada, sóla V.Sa. o tombamento dessas ruínas, fazendo-se a sua consolidação proteção, de maneira que pudessemos guardá-las, para conhecimento blico e perpétua lembrança às gerações futuras, como um dos marco portantes da história do Rio Grande do Norte.

O atual proprietário do engenho é o sr. Hugo de Araújo ] residente na aludida propriedade.

Não descobri quaisquer indícios do primitivo engenho, ne casa-grande, que ficariam nas imediações da capela.

(trecho do relatório do sr. Osvaldo Souza, 25.10.61)

2-3-64

### CAPELA DO ENGENHO CUMHAU:

Chamamos a atenção de V. Si., inicialmente, para a tradicional capela do engenho Cunhau, monumento cívico-religioso que nos recorda episódios de luta e resitência contra os destemidos e bárba-ros invasores holandeses. É deplorável o estado em que se encontra a histórica ermida. Dr. Ayrton Carvalho, que a inspecionou no anos pas sado, considera possível a recomposição da fisionomia primitiva dessa gloriosa relíquia tão fortemente vinculada à história do Rio Grande / do Norte

O Governador Aluísio Alves me afirmou que está disposto a promover a desapropriação de uma área em tôrno da capela, caso a DPHA se manifeste favorável ao seu tombamento.

(Trecho da carta do Sr. Oswaldo de Sousa)

DPHAN

A vista das ponderações do representante da DPHAN no R.G.N., mada tenho a opor à reconsideração dos despechos enteriores que motivaram o arquivamento dos processos relativos ao tombamento da matriz de S. Gonçalo (S. Gonçalo do Amerante), das espelas do en genho Cunhad (Canguaretama), e do Rosário (Acari), bem como das casas de Câmara e Cadeia de Vila Flor (Canguaretama) e Acari.

(a) Lacio Costa

18/111/64

tombamento das edificações em causa.

(a) Rodrigo M.F. de Andrede

# Notificação nº 910

Rio de Janeiro, 20 de março de 1964

Do Diretor do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional Ao Senhor Hugo de Araújo Lima

Senhor Hugo de Araújo Lima:

Para os fins estabelecidos no Decreto-lei nº 25, de 30 de novembro de 1937, tenho a honra de levar ao conhemento de V.Sa. que foi determinada a inscrição nos Livros do Tombo do Patrimônio Históric e Artístico Nacional, a que se refere o artigo 4º do mesmo diploma legal, da seguinte obra de arquitetura religiosa, de sua propriedade:

Ruinas da Capela do Engenho Cunhau, em Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte.

Na expectativa da anuência de V.Sa. a este tombamento e so licitando-lhe a favor de acusar recebimento da presente ratificação, apresento-lhe os protestos do meu elevado apreço.

Rodrigo M.F. de Andrade Diretor

Ao Senhor

Hugo de Araujo Lima Engenho Cunhau Canguaretama - Rio Grande do Norte

Recent da Diretoria do partiônio Missorico e Artisa Bacional e actificação nº 910, referente ao tembemento con raines as Carela do Engenho Cambau, em Canguaretama, estado do Rio Grande do 1 te, e estou do acordo com êsse tembemento.

Congueretema,

Recebi da Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional a notificação nº 910, referente ao tombamento das ruinas da Capela do Engenho Cunhau, em Canguaretama, Estado do Rio Grande do Norte, e estou de acordo com êsse tombamento.

Canguaretama, 10 & Jula 1964

In coon - de.

Enga. X. de ansos Arrito

top regarded .

Tuscilio 406 o nº 368, 2 per 00 do Rivio

do Tombo Histórico.

J. martins Chife da SH.

666



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA SECRETARIA DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL

### CERTIDÃO

Em cumprimento accepagnos a determinação do Senhor Subsecretário do Patrimônio Histórico e Artístico Na cional da Secretaria da Cultura do Ministerio da Educação e / Cultura, CERTIFICO, que revendo o Livro do Tombo Historico da Subsecretaria do Patrimônio Historico e Artístico / Nacional, instituído pelo Decreto-lei número vinte e cinco, de trinta de novembro de mil novecentos e trinta e sete, dele // consta o seguinte a folhas sessenta: "Numero de Inscrição:tre zentos e sessenta e oito; Obra: Ruínas da Capela do Engenho 7 Cunhau; Natureza da Obra: Arquitetura Religiosa; Situação:Can quaretama, Estado do Rio Grande do Norte; Processo Numero: // seiscentos e sessenta e seis traço T traço sessenta e dois: / Proprietario: Ilugo de Araujo Lima; Carater de Tombamento: Anuência; Data da Inscrição: dezesseis de junho de mil novecentos e sessenta e quatro". E por ser verdade, eu, Edson de Gritto/ Maia, Respondendo pela Divisao de Registro e Documentação da / Diretoria de Tombamento e Conservação da Subsecretaria do Pa-/ trimônio Histórico e Artístico Nacional, lavrei a presente cer tidao que vai por mim datada e assinada e visada pelo doutor 7 Irapoan Cavalcanti de Lyra, Subsecretário do Ratrimônio Histórico e Artistico Nacional. Rio de Janeiro, 21 de setembro de 

Dans de Registro e Documentação

da DTC/SPHAN/SEC

Subsecretârio do Patrimônio Histórico

e Artistico Nacional